



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 87/84

ASSUNTO: — AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Reposição de horas para servidores

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 29/05/1984

*Marcus Vinicius Valle Junior*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA medida tomada pelo Executivo referente a reposição, em horas de trabalho, para compensar ponto facultativo concedido em 19 de abril último, medida essa que vem sendo considerada antipática e desprovida de razão pelos referidos funcionários;

TENDO EM VISTA que em todo o País, praticamente, aquela data, Quinta-Feira Santa, foi considerada facultativa em repartições e casas bancárias, sem necessidade de reposições posteriores,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

- 1 - Por que a tomada dessa medida durante todo o mês de junho, ou seja, 45 dias após a verificação de feriado?
- 2 - Todos os servidores municipais estão enquadrados nessa reposição ou apenas os que trabalham na parte interna da Prefeitura?
- 3 - Poderia o Executivo reconsiderar tal decisão, a qual só tem dado motivos a manifestações particulares de revolta no seio do funcionalismo público?

Sala das Sessões, 29 de maio de 1984.

*Vallé*

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

*Marcus*